



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

LEI N.º 114/99

DE, 13 DE SETEMBRO DE 1999

**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que o
Câmara Municipal Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Severino Soares de Araújo, uma das
novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, em 13 de Setembro de 1999

EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO